Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 14:30h no auditório da Fundação para a Infância e Adolescência-FIA, situada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 120 – Botafogo, foi aberta sessão de recebimento e abertura dos envelopes pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 002/2021, designada pela Portaria FIA-RJ/P Nº 522, de 21 de maio de 2021, para análise dos documentos apresentados pelas entidades proponentes, nos termos que estabelece o Edital. Dando continuidade à sessão, os membros da comissão conferiram e rubricaram os lacres de todos os envelopes, estando todos devidamente lacrados. Em seguida, respeitada a ordem de entrega e protocolização, fora constatada a entrega pelas seguintes entidades proponentes: (1) Associação Beneficiente Amar, (2) Semeando para o Amanhã, (3) Estrela do Amanhã (4) Associação Evangélica Projeto Criança Feliz, (5) Centro de Apoio ao Deficiênte Visual de São Gonçalo – CADEVISG, (6) Associação Nova Vida, (7) Obra Social Dona Meca e (8) Amanhecer Amparo à Infância. Passando para abertura dos envelopes e análise da documentação contida nos respectivos envelopes, nos termos do que estabelece o item 4.4 do Edital houve a conferência dos documentos e procedeu-se a distribuição dos Anexos II (*Proposta de Projeto*) e III (*Proposta de Trabalho*) do Edital para fins de leitura, análise e avaliação pelos membros da Comissão, ficando os demais documentos à disposição dos membros da Comissão, o que será objeto de consulta durante toda a análise e avaliação das Propostas. Em seguida, encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, procedeu-se a conferência do cadastramento da proposta preliminar, junto à plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro (CONVERJ), nos termos do item 4.2 do Edital, sendo constado o cadastramento pelas entidades proponentes: (1) Associação Beneficiente Amar sob o nº 396, (5) Centro de Apoio ao Deficiênte Visual de São Gonçalo – CADEVISG sob o nº 392, (6) Associação Nova Vida sob o nº 394, (7) Obra Social Dona Meca sob o nº 397 e (9) Casa do Caminho sob o nº 400. Durante a sessão foi constatado que as entidades (2) Semeando para o Amanhã, (3) Estrela do Amanhã, (4) Associação Evangélica Projeto Criança Feliz e (8) Amanhecer Amparo à Infância NÃO apresentaram as propostas no CONVERJ, encontrando-se, portanto, eliminadas pelo descumprimento do item 4.2 do Edital. De outro modo, a entidade (9) Casa do Caminho apresentou proposta no CONVERJ sob o nº 400 mas NÃO apresentou proposta para análise e avaliação aos membros da comissão, restando-se, assim, eliminada pelo descumprimento do ítem 4.4 do Edital. Pela Comissão de Seleção foi solicitado assessoramento pelo corpo técnico da FIA para realização das diligências *in loco* nas entidades proponentes, a fim de acompanhar e subsidiar os trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a relatar na presente sessão, fica encerrada às 15:50h, e assim a Ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros desta Comissão.

Ivana Rodrigues Silva

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Genilson Teixeira do Carmo Pereira
ID 2050756-9

Gisele Alves Gonçalves Osório da Silva
ID 5116221-0

Mike da Conceição Alves da Silva
ID 5026952-6

Ivana Rodrigues Silva
ID 5025359-0